

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS PARA RAUL CASTRO DE OLIVEIRA

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos ao Senhor **Tenente-Coronel Bombeiro Militar Raul Castro de Oliveira**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, à segurança pública e à proteção da vida, destacando sua dedicação, profissionalismo e compromisso com a missão institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O Corpo de Bombeiros Militar desempenha uma das mais nobres missões do serviço público, atuando na preservação da vida, na prevenção e combate a incêndios, no atendimento a emergências, em operações de busca e salvamento, na proteção ambiental e em diversas ações voltadas à segurança e ao bem-estar da sociedade.

Ao longo de sua carreira militar, o homenageado demonstrou dedicação exemplar ao cumprimento de suas atribuições, contribuindo significativamente para o fortalecimento da instituição e para o aprimoramento dos serviços prestados à população. Sua atuação é pautada pelos princípios da legalidade, disciplina, ética, coragem e compromisso com o interesse público, valores que representam a essência da atividade bombeiro militar.

O reconhecimento de profissionais que dedicam suas vidas ao serviço da coletividade representa uma forma de valorizar aqueles que, com coragem e espírito de missão, trabalham diariamente para proteger vidas, patrimônios e o meio ambiente. O homenageado representa com honra os valores institucionais do Corpo de Bombeiros Militar, sendo merecedor do respeito, admiração e reconhecimento da sociedade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa concede a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Tenente-Coronel Bombeiro Militar Raul Castro de Oliveira**, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional, aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à proteção da população, bem como à sua importante contribuição para o fortalecimento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de junho de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Alex Rodrigues - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500330035003600370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

